

DECRETO Nº 130/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019.

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GILSON RONNING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

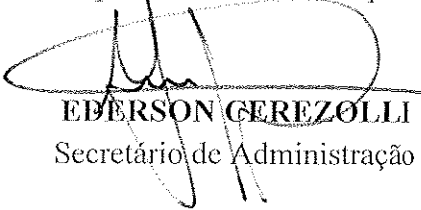
Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **GILSON RONNING**, conforme atestado médico de 22 de julho de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do grupo I – SEG, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 24 de julho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON GEREZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 130/2019
DATA:	25/07/2019
EDIÇÃO N.º	2885
Assinatura:	